



O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O CONSUMO DAS MENINAS E DOS MENINOS NO SEMI-ÁRIDO NORDESTINO

Flávia Pires¹

Introdução

Parafraseando *Malinoswski*, *imagine-se o leitor* em uma pequena cidade do semi-árido do estado da Paraíba, aquela região simbolicamente chamada de *sertão*, cuja população de, aproximadamente, 5.000 habitantes divide-se equitativamente entre as zonas rural e urbana. Nesta pequena cidade, o prefeito está envolvido em escândalos de corrupção de nível nacional, a prefeitura muitas vezes não disponibiliza merenda escolar, a folha de pagamentos dos funcionários está constantemente atrasada. *Imagine-se o leitor* em uma cidadezinha cujo ritmo social é marcado pela festa do padroeiro e pelos festejos juninos. Imagine também um município cujo balanço financeiro da prefeitura só pode sobreviver as custas do Fundo de Participação dos Municípios e cujas famílias sobrevivem das aposentadorias dos idosos, dos benefícios dos portadores de necessidades especiais, dos empregos na prefeitura e, mais recentemente, do Programa Bolsa Família (PFB). Foi numa cidadezinha como esta que fizemos nossa pesquisa de campo.

Ao nos debruçarmos a pesquisar políticas públicas, mais precisamente, o PBF, deparamo-nos com várias pesquisas de cunho quantitativo (Marques 2005; Rosa 2005; Medeiros et al 2007; Suplicy 2007; Soares et al 2006, 2007; Monnerat et al 2007; Duarte, Sampaio, Sampaio 2007). Estas pesquisas, embora sejam reveladoras de realidades macro sociais e, importantes para avaliar os programas implementados, prescindem de uma mirada qualitativa. Empenhamo-nos em realizar um aprofundamento das questões micro sociais que se passam nos seios das famílias beneficiárias e que só poderiam ser captadas a partir de método de pesquisa qualitativo.

A equipe de pesquisa era formada por cinco pesquisadores. Sob a coordenação da autora, quatro estudantes do curso de ciências sociais conviveram cotidianamente, durante sete dias de trabalho de campo, com quatro famílias beneficiárias do PBF. Cada um dos pesquisadores foi acolhido em uma casa de família, realizando, na mesma residência, as suas refeições. Esta imersão

¹ Flávia Ferreira Pires é antropóloga e professora adjunta do Departamento de Ciências Sociais da UFPB. Email para contato: ffp23279@gmail.com

Agradecemos ao CNPq pelo financiamento da pesquisa *A Casa Sertaneja e o Programa Bolsa-Família: Analisando Impactos de Políticas Públicas no Semi-árido Nordestino Brasileiro* da qual este artigo é um dos desdobramentos e agradecemos a colaboração dos alunos do curso de Ciências Sociais da UFPB: George Ardilles, Jéssica Karoline, Patrícia Oliveira e Tatiana Fonseca.



na vida das famílias tinha como objetivo observar de perto como a família estrutura-se na vida cotidiana e contribuir com dados qualitativos de alta precisão, devido ao contato íntimo e cotidiano que o método propicia. Além disso, foram entrevistadas vinte e duas famílias. As casas a serem entrevistadas eram escolhidas a partir de indicações de famílias beneficiárias.

Não há como negar que o PBF contribui significativamente para o aumento do consumo entre as famílias pobres e extremamente pobres² do Brasil (Rosa 2005; CEDEPLAR 2007; Soares et al 2006, 2007; Correa 2008). Um dos desdobramentos da nossa pesquisa são as escolhas de consumo dos beneficiários. Como as pessoas empregam o dinheiro do PBF? Sabemos que é a mãe ou responsável feminina do lar, quem recebe o dinheiro, e algumas pesquisas apontam seu empoderamento como consequência disso. No entanto, nossa pergunta direciona-se às crianças: o que elas fazem com o dinheiro do PBF? Que implicações o recebimento deste dinheiro traz para as meninas e os meninos do semi-árido? É sobre estas perguntas que nos debruçaremos neste artigo.

A quem de direito

Em concordância com o MDS, a cidade onde pesquisamos acredita-se que a mulher, a mãe, é quem melhor gere os recursos familiares, no sentido de priorizar toda a família, principalmente, o bem estar das crianças, em detrimento dos indivíduos particularmente. É da *natureza do homem* pensar primeiro nele, *seria um desastre* se o benefício fosse entregue em suas mãos, afirma a gestora municipal do PBF. De fato, constatamos três casos em que é o pai quem recebe o benefício, todo eles em situações atípicas e moralmente condenáveis, segundo os padrões locais. O comum é que a mãe gira o orçamento familiar, assim como o benefício do PBF. O pai é entendido como o provedor por excelência e a mãe, a administradora dos bens por vocação. A mulher é quem melhor sabe o que está faltando dentro de casa e é, por isso, que muitas vezes o marido lhe entrega o ordenado do mês para que ela *tome de conta* e possa socorrer a família durante o mês. Entende-se que a mulher, como passa muito tempo em casa, conhece as suas necessidades melhor que o homem. Idealmente, no dia-a-dia é a mulher quem toma as decisões em torno do consumo, mas as compras de bens duráveis são decididas em conjunto entre marido e mulher. Há uma maneira local de se referir a esta harmonia familiar: *nós somos combinado*, o que quer dizer que não compram nenhum bem de alto valor sem estarem de acordo. O fato é que é geralmente a mulher quem aponta

² Aqui lançamos mão da classificação utilizada pelo próprio MDS. Extremamente pobres são famílias cuja renda mensal *per capita* não ultrapassa os R\$60,00; em relação às famílias pobres, este valor é estipulado em R\$100,00.



as necessidades e, conversando com o marido, chegam á decisão de adquirir o bem. Um casal harmônico tende *a ser combinado*, mas se perguntada, a mulher, provavelmente, afirmará que a última palavra é do marido. Esse reconhecimento de direito, não implica que o seja de fato, mas faz parte da harmonia dos casais o reconhecimento da autoridade masculina. A mulher também age como intermediária entre os desejos dos filhos e a autoridade masculina. Entender que é a mulher que gere os recursos do PBF é importante porque logo veremos como ela emprega este dinheiro.

Para o MDS, o PBF é calculado a partir do Benefício Básico, Benefício Variável Infantil e Benefício Variável Jovem. O dinheiro é recebido de uma só vez, em um único lote. De acordo com o MDS o desmembramento do benefício serve ao seu cálculo. Porém, o entendimento da população extrapola esta definição: o que seria apenas um meio de calculá-lo, torna-se um meio de distribuí-lo com justiça. Cada parte do benefício é entendida como endereçado a um grupo de membros da família, ficando de fora desta equação apenas o homem, por que supostamente ele teria mais condições de conseguir recursos no mercado de trabalho, pressuposto com o qual o MDS também trabalha. Veja a tabela abaixo, nele colocamos o benefício desmembrado de acordo com o MDS e a sua distribuição interna familiar de acordo com a população pesquisada.

PBF – Benefício Desmembrado

MDS	Quem tem direito?	Serra Bonita
Benefício Básico	→	Mãe
Benefício Variável Infantil	→	Crianças
Benefício Variável Jovem	→	Jovens/ adolescentes

O Emprego do Dinheiro

Gostaríamos de destacar que é a necessidade que parece determinar a distribuição dos recursos: em famílias muito pobres o benefício é consumido prioritariamente com alimentação, mas em famílias pobres, ou seja, que contam com outra fonte de recursos, o benefício serve a uma larga gama de empregos. O arranjo expresso na tabela representa o modelo ideal de distribuição do recurso, mas que se acomoda segundo as necessidades da família.

A alimentação da família é priorizada quando o PBF é a única fonte de renda. Compra-se nos mercadinhos da cidade em um sistema de quitação de dívidas como forma de liberação da nova



compra: faz-se a feira e paga-se a do mês passado³. De fato, Duarte, Sampaio e Sampaio, 2007 estimaram que 87% das transferências foram utilizadas por famílias rurais na compra de alimentos⁴.

Contas como aluguel, luz e água também foram mencionados como prioridade familiar. Muitas mães já levam os *papéis* da água e da luz quando vão retirar o benefício. *É recebendo e pagando*. O benefício também paga gastos com medicamentos. Bens duráveis, como eletrodomésticos e móveis são comprados, geralmente, através de parcelamento tanto na loja de móveis e eletrodomésticos da cidade quanto nas lojas da cidade vizinha. Sofá, aparelho de som, de DVD e de TV parecem ser os bens mais comprados⁵. Estes arranjos ocorrem, geralmente, nos casos das famílias que contam com outras fontes de renda.

Todavia, não é apenas em gastos que o dinheiro do PBF é empregado. Famílias e crianças (veremos a seguir como o benefício lhes chega e como é empregado) conseguem poupar parte do dinheiro, seja para uma necessidade inesperada, seja para a compra á vista de um bem durável. Além disso, o dinheiro também é empregado no dízimo das igrejas evangélicas e na oferta da missa na igreja católica.

Levantamos como hipótese que, do ponto de vista nativo, o PBF não pode ser entendido sem levar em conta o seu antecessor, o Programa Bolsa Escola (PBE). O PBE deu lugar ao PBF e, por isso, é uma continuidade dele, de acordo com a população. O PBE constituía-se em um recurso destinado exclusivamente às crianças. Os gastos familiares com o benefício do PBF não são tutelados pelo governo⁶, mas parecem terem sido assimilados a partir da prioridade às crianças. Constatamos muitas vezes que as mães priorizam as crianças no momento das compras, principalmente aquelas nos nomes de quem vem o benefício. Isto funciona como incentivo a escolarização e é uma forma de fazer justiça, premiando aquela criança que vem se esforçando nos estudos⁷. Para Santos (2008) a população de um pequeno município do Vale da Ribeira (PR),

³ Interessante constatar que o limite de compras de famílias muito pobres é igual ao valor do benefício. Poderíamos dizer que o mercadinho é uma espécie de banco do interior que calcula o risco do crédito de acordo com a renda e os bens do cliente. Como tratamos aqui de famílias extremamente pobres é o cartão do PBF que determina o limite do crédito e funciona como garantia do pagamento da dívida.

⁴ Os dados são relativos a pesquisa de campo realizada pela Universidade Federal de Pernambuco em 2005, com 838 famílias de agricultores familiares de 32 municípios dos estados de Pernambuco, Ceará e Sergipe (Duarte, Sampaio e Sampaio, 2007).

⁵ Não é inútil citar a novidade que estes bens, como o sofá e o *rack*, representam na casa sertaneja tradicional (Pires 2007: 256/7 nota 6).

⁶ Isto parece ser um dos avanços do PBF em relação aos outros programas de transferência de renda no Brasil, como o Vale-Gás, o Fome-Zero, etc (Lavinias & Barbosa 2000).

⁷ Ocorre também uma negociação entre mãe e filho nos casos em que a criança não queira ir ao colégio. A mãe ressalta a necessidade da escolarização visando o recebimento do benefício, colocando a responsabilidade do sustento familiar e da própria criança, nas mãos do aluno. A ameaça, no sentido de “se você não for ao colégio vai faltar o alimento para



interpreta o benefício como destinado ao consumo alimentar das crianças. Constatamos que é geralmente a própria mãe quem compra o que elas precisam (como roupas, calçados, material escolar) ou o que gostariam de comer (bolacha recheada, iogurte, pipocas, etc). Chama a atenção que mesmo em casos de famílias extremamente pobres, as crianças consomem *Leite Ninho* e *Nan*, as marcas de leite em pó tradicional e para crianças mais caras do mercado.

O emprego do dinheiro pelas crianças

Constatamos também, por parte das mães, a transferência monetária direta às crianças. O dinheiro é dado às crianças, geralmente, quando elas pedem. Era comum as mães responderem a nossa equipe de pesquisa: *sempre que eu tenho, eu dou*. As crianças observam e compreendem a dinâmica financeira familiar, e com isso, sabem como potencializar seu pedido, em outras palavras, elas sabem a hora certa de pedir. Geralmente, as crianças pedem quando a mãe acabou de receber o benefício e se abstêm de pedir quando vêem que a situação financeira em casa está difícil. Há uma larga bibliografia sociológica e antropológica sobre a agência infantil e a capacidade da criança de interpretar - e negociar com - o mundo adulto⁸. É nesta saara que nos aventuraremos. Pensamos as crianças como sujeitos sociais, capazes de interferir no curso da história e é neste sentido que nos perguntamos:

Que valores monetários as famílias transferem às crianças e aos adolescentes? O que as crianças compram com o dinheiro do PBF? Há diferenças relevantes em relação ao gênero e à idade do consumidor?

De maneira sintética poderíamos afirmar que, como as mães de família, as crianças também priorizam os alimentos. Há duas noções nativas que nos ajudaram a entender os gastos das crianças, os *brebotos* (*brebotes*) e *burigangas* (*burugangas*), ou seja, comidas de criança, que serão logo descritas (Benjamin 2010). Os adolescentes acrescentam aos *brebotos* e *burigangas*, compras ligadas ao vestuário, artigos de higiene e beleza e gastos com diversão (*internet*).

Tanto meninos e meninas compram alimentos com o dinheiro que recebem. Por alimento entende-se: lanches no colégio ou na rua (pastel, sanduíche, coxinha, salgadinho e pipoca industrializados, refrigerante, etc) e *brebotos* e *burigangas* (pipoca e salgadinho industrializado, bala, pelota ou pirulito, chocolate, etc). Isso é mais evidente ainda no caso dos meninos, atitude que

todos, especialmente para você”, parece ser o suficiente para incentivar a criança a frequentar o colégio, segundo relatos ouvidos.

⁸ Só para citar alguns exemplos, Corsaro 2005; Pires 2009a; Nunes 1999; Cohn 2005; James et al 1998; Sarmento e Pinto 1997.



não parece mudar com a entrada na adolescência. Porém, meninas também compram artigos alimentícios. Brinquedos e material escolar são, geralmente, comprados pela mãe e não ficam a cargo das crianças, assim como vestuário e calçados.

Adolescentes meninas, no entanto, priorizam artigos extra-cotidianos de vestuário, como roupas e calçados da moda e *coisas de mulher*: esmalte, maquiagem, desodorante, perfume, roupa íntima, absorventes, bijuterias, etc. Meninas adolescentes também gastam dinheiro na *Lan House*, que segundo sua proprietária tem como público mais freqüente justamente o feminino. Já os adolescentes do sexo masculino compram alimentos (pastel, coxinha, sanduíche e refrigerante) e gastam dinheiro na *Lan House*⁹. Adolescentes, de ambos os sexos, continuam a consumir *brebotos* e *burigangas*, mas não priorizam estes gastos como o faziam quando crianças. Por exemplo, o consumo de salgadinhos e pipocas industrializados cai drasticamente, mas os lanches, sobretudo, na rua, continuam importantes.

De forma esquemática, colocamos nestas tabelas os objetos de consumo das crianças e dos adolescentes.

Consumo Infantil Feminino e Masculino: Brebotos e Burigangas

BREBOTOS	BURIGANGAS
Bala	Iogurte
Pirulito	Bebida láctea achocolatada
Pipoca e salgadinho de pacote	Bolacha, bolacha recheada
Chocolate	Achocolatado em pó

Consumo Adolescente, Feminino e Masculino (em ordem de preferência, segundo as mães)

MASCULINO	1 ^a . Lanche na rua
	2 ^a . <i>Lan House</i>
	3 ^a . Lanche no colégio
	4 ^a . Brebotos e burigangas

FEMININO	1 ^a . Coisas de mulher
	2 ^a . Vestuário e Calçados
	3 ^a . <i>Lan House</i>
	4 ^a . Lanche no colégio
	4 ^a . Lanche na rua
	5 ^a . Brebotos e burigangas

⁹ Em relação ao uso da *internet*, constatamos que geralmente, os adolescentes do sexo masculino acessam jogos e as adolescentes acessam sites de relacionamento, notadamente o *orkut.com*.



Quanto aos valores, às mães geralmente dão de R\$0,25 a R\$2,00 para as crianças pequenas e até R\$5,00 para os adolescentes. Elas afirmam que o dinheiro é para comprar alimentos, não importa que espécie. Não lhes agrada o fato de que, principalmente, as meninas gastem o dinheiro acessando à *internet*. Às vezes, as crianças e os adolescentes não gastam o dinheiro do lanche no decorrer de alguns dias, poupando para comprar algum bem de maior valor, como uma peça de vestuário que a mãe não queira lhe oferecer. Existe em algumas casas o hábito de utilizar o “porquinho” para poupar o dinheiro no decorrer do ano. Geralmente, é na festa do padroeiro da cidade que a criança emprega o dinheiro guardado com diversões e alimentos que só são disponíveis na cidade neste período, como o parque de diversões e algodão doce.

Antes de concluir é preciso deixar claro que as perguntas sobre o consumo infantil e adolescente foram endereçadas às mães. Desta forma, os dados produzidos refletem esta escolha metodológica que, de alguma maneira, molda os dados produzidos. Se constatamos, durante o trabalho de campo, por exemplo, o consumo de bebidas alcoólicas principalmente por meninos adolescentes, esse tipo de consumo não pôde ser desvelado durante essa etapa da pesquisa através das entrevistas realizadas. Para lidar com este enviesamento estamos planejando um outro trabalho de campo concentrado nas crianças e adolescentes, que deve se realizar em breve. Todavia, por enquanto ficaremos com o discurso materno que, se não é de todo fidedigno em relação ao emprego do dinheiro, é revelador de prioridades morais e de aspectos das relações familiares, principalmente, entre mãe e filhos homens.

Conclusões

Para além de pensar o consumo em si mesmo, gostaríamos de pensar a dinâmica familiar de negociações que ocorre em torno das compras cotidianas. Daniel Miller, no livro *Teoria das Compras* (2002) afirma que na região norte londrina a possibilidade de comprar e dar aos filhos é o que revela moralmente uma boa mãe. Desta forma, mãe boa é aquela que dá. Uma dinâmica muito similar observamos no nosso campo de pesquisa. A mãe que diz *sempre que tenho, eu dou*, indica uma situação em que quando as necessidades básicas estão supridas, o excedente financeiro não pode ser negado aos filhos, sob pena de comprometer o estatuto moral daquele mãe. Salvo quando não tem condições materiais de atender, uma boa mãe não nega um pedido do filho. Em se tratando de comunidades que viviam abaixo da linha da pobreza, em que as mães conviviam com o desgosto de não ter o que dar de comer aos filhos, o PBF contribui enormemente para o sentimento de dever cumprido materno, já que agora podem, além de garantir a subsistência, ceder aos prazeres de



consumo infantil. Além disso, é muito difícil que uma mãe, que tenha o dinheiro, negue um pedido alimentar de seu filho tendo em vista a longa história de privações alimentares, sobretudo, quando ela era criança. Miller descreve as compras maternas no supermercado como atos de amor, no sentido que as escolhas de consumo das mães são orientadas pelo desejo de ascensão social em relação aos filhos: as mães comprariam em concordância com o que esperam que seus filhos se tornem (:24). Como a leitura de Miller inspira a pensar, neste sentido uma criança que consuma bens considerados de luxo (como iogurte, chocolate, bolacha recheada) alarga seu potencial de tornar-se alguém no futuro. Assim é possível entender que as mães não consigam evitar a compra de gêneros alimentícios de baixo teor nutritivo, mas extremamente valorizados pelas crianças, - mesmo em casos de obesidade infantil comprovada¹⁰.

Fica muito clara essa necessidade de volta ao campo para incluir as crianças e os adolescentes diretamente na pesquisa na medida em que entendemos o forte componente moral que o consumo de comida, principalmente, os *brebotos e burugangas*, traz como implicação na relação entre mães e filhos. É entendível, então, que as mães tenham nos dito que seus filhos consomem prioritariamente alimentos com o dinheiro do PBF, os tais alimentos de luxo, porque isso indica sucesso na complexa função de ser mãe. É interessante constatar que o consumo de bens tipicamente femininos pelas adolescentes não é reprovável, mas na verdade, parece até incentivado, na medida em que a vaidade feminina é tida como um atributo a ser cultivado. Como hipótese, pensamos que o consumo de bebidas alcoólicas para os rapazinhos tenha um papel similar ao consumo de *coisas de mulher* para as mocinhas. No entanto, este consumo não foi sequer mencionado pelas mães, o que não poderia ser diferente, dado o lugar de reprovação moral que goza a *danada da cachaça*.

Bibliografia

- BENJAMIN, Tatiana. BREBOTOS E BURUGANGAS: analisando o 'empoderamento' infanto-juvenil no Sertão Paraibano. CAOS - Revista Eletrônica de Ciências Sociais (UEPB), no. 15, Março de 2010, pp. 31-36.
COHN, C. 2005. *Antropologia da Criança*. Jorge Zahar Editor.

¹⁰ Correa (2008) constata que houve aumento do consumo de todos os gêneros alimentícios com o PBF, mas que quanto mais dependente do benefício a família é, mais significativo é o aumento do consumo de cereais, açúcares, feijões e carnes, nesta ordem. A autora enfatiza a necessidade de ações de educação sobre segurança alimentar para garantir o consumo de alimentos saudáveis. A obesidade traz outro complicador, o fato de que ser gordo no semi-árido é ser bonito e saudável. Comentário do tipo *como você engordou* é tomado como um elogio (Pires 2003:112).



- CORREA, Carla. 2008. *Participação do Programa Bolsa Família nas modificações do consumo alimentar de famílias beneficiadas pelo programa*. www.ipc-undp.org/mds.do Acessado em janeiro de 2010
- CORSARO, William. 2005 [1997]. *The sociology of childhood*. London/ New Delhi, Thousand Oaks/ Pine Forge Press.
- DUARTE, Gisléia Benini, SAMPAIO, Breno e SAMPAIO, Yony. 2007. Impactos do Programa Bolsa Família sobre os Gastos com Alimentos de Famílias Rurais, Universidade Federal de Pernambuco. Disponível em <http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/Eventos/ForumBNB2007/docs/impactos-do-programa.pdf>. Acessado em 03 fev. 2010.
- JAMES, A. Jenks, C, Prout, Alan. 1998. *Theorizing Childhood*. Polity Press.
- LAVINAS, Lena e BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira. Combater a pobreza estimulando a frequência escolar: o estudo de caso do Programa Bolsa-Escola do Recife. *Dados* [online]. 2000, vol. 43, no. 3 [citado 2008-07-14], pp. 447-477. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582000000300002&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0011-5258. doi: 10.1590/S0011-52582000000300002
- MEDEIROS, Marcelo, Britto, Tatiana and Soares, Fábio. Transferência de renda no Brasil. *Novos estud. - CEBRAP*, Nov 2007, no.79, p.5-21. ISSN 0101-3300
- MILLER, Daniel. 2002 [1998] *Teoria das Compras: o que orienta as escolhas dos consumidores*. Nobel.
- MONNERAT, Giselle Lavinas, Senna, Mônica de Castro Maia, Schottz, Vanessa, Magalhães, Rosana, Burlandy, Luciene. Do direito incondicional à condicionalidade do direito: as contrapartidas do Programa Bolsa Família. , *Ciênc. saúde coletiva* , 2007, vol.12, no.6, ISSN 1413-8123.
- NUNES, Ângela. 1999. *A Sociedade das Crianças A'uwe-Xavante: por uma antropologia da criança*, Ministério da Educação, Lisboa, Instituto de Inovação Educacional, 231 p.
- PIRES, Flávia F. 2003. *Os filhos-ausentes e as penosas de São Sebastiãozinho. Etnografia da Festa da Catingueira / PB*. Rio de Janeiro: UFRJ/ MN. (Dissertação de Mestrado) www.antropologia.com.br
- PIRES, Flávia F. 2007. Ser adulta e pesquisar crianças: explorando possibilidades metodológicas na pesquisa antropológica. *Revista de Antropologia* (São Paulo), v. 50, p. 225-270, 2007.
- PIRES, Flávia F. 2009a. Quem tem medo de mal-assombro? *Etnográfica* (Lisboa), v. 13, p. 291-312.
- PIRES, Flávia F. 2009b. A Casa Sertaneja e o Programa Bolsa Família. Questões para Pesquisa. *Trabalho & Política* (UFPB), vol. 27, João Pessoa, pp. 1 -15.
- PROUT, Alan. 2005. *The future of childhood*. New York/London, Routledge Falmer.
- ROSA, Maria Marques. A IMPORTÂNCIA DO BOLSA FAMÍLIA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. *Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate*. – n.1 (2005) – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2005.
- SANTOS, Judit Camilo. 2008. *Direito ou Privilégio: o Programa Bolsa Família e o significado local*. www.ipc-undp.org/mds.do Acessado em janeiro de 2010
- SARMENTO, Manuel J.; PINTO, Manuel. 1997. As crianças e a infância: definindo conceitos, delimitando o campo. In: _____. *As crianças: contextos e identidades*. Porto: Universidade do Porto, Centro de Estudos da Criança. p. 9-30.



- SOARES, Fábio Veras. RIBAS, Rafael Perez. OSÓRIO, Rafael Guerreiro 2007. *Avaliando o Impacto do Programa Bolsa Família: uma Comparação com Programas de Transferência Condicionada de Renda de Outros Países*. Centro Internacional de Pobreza (IPEA /PNUD).
- SOARES, Fábio, SOARES, Serguei, MEDEIROS, Marcelo, OSÓRIO, Rafael. 2006. *Programas de Transferência de Renda no Brasil: Impactos Sobre a Desigualdade e a Pobreza*, Centro Internacional de Pobreza (IPEA /PNUD.)
<http://www.anpec.org.br/encontro2006/artigos/A06A156.pdf>
- SUPLICY, Eduardo Matarazzo. O direito de participar da riqueza da nação: do Programa Bolsa Família à Renda Básica de Cidadania. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2007, vol. 12, no. 62008-10-14], pp. 1623-1628. < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232007000600023&lng=&nrm=iso

Siglas

- PBF – Programa Bolsa Família
PBE – Programa Bolsa Escola
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio